



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

LEI Nº 742/11

DATA: 29/12/11

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 716.500,00 (setecentos e dezesseis mil e quinhentos reais), no Orçamento Geral do Município para 2011.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

SANCÃO
Sanção nesta data a Lei nº742/11.
C. Procópio, 29 de dezembro de 2011.

Prefeito

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2011, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 716.500,00 (setecentos e dezesseis mil e quinhentos reais) conforme segue:

Órgão: 06	Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento Social			
Unidade: 01	Gabinete da SEMIDES			
Função: 27	Desporto e Lazer			
Subfunção: 813	Lazer			
Programa: 1007	Promoção das Ações Sociais			
Atividade: 1.038	ME – Aquisição de Academias ao Ar Livre e Modernização de Ginásio de Esportes			
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	878	ME – Aquisição de Academias ao Ar Livre e Modernização de Ginásio de Esportes	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	878	ME – Aquisição de Academias ao Ar Livre e Modernização de Ginásio de Esportes	682.500,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1000	Livre	14.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Fica acrescido ao Anexo III – Metas e Prioridades – Programas de Governo – da Lei nº 625/10, de 31/08/2010 – Lei que alterou a Lei nº 571/09, de 22/12/2010 – Plano Plurianual 2010-2013.

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNÇÃO: 27 – DESPORTO E LAZER

PROGRAMA: 1007 – PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS

Diagnóstico:

Falta de melhor ambiente para a prática de atividade esportiva.

Diretrizes:

Tendo em vista a modernização das praças do município e a mesmas estarem sendo adaptadas para a boa prática esportiva.

Objetivos:

Proporcionar à população a modernização e adaptação das praças para a instalação das academias ao ar livre e alguns ginásios de esportes.

ACÇÕES	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META (Física)	2010
Modernização de Ginásio de Esportes	Obras	Unidade	01	696.500,00

Art. 4º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo anterior, se não for executado no exercício corrente, será reaberto para o exercício de 2011.

Art. 5º - Fica acrescido ao Anexo I – Metas e Prioridades, da Lei nº 614/10, de 20/07/2010 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011.

PROGRAMA	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS
SECRETARIA	SECRETARIA MUN. DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ÓRGÃO	06 - SECRETARIA MUN. DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNÇÃO	27 – DESPORTO E LAZER
	Aquisição de Academias ao Ar Livre e Modernização de Ginásio de Esportes



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	Prod. Serviços		2.011
ME - Aquisição de Academias ao Ar Livre e Modernização de Ginásio de Esportes	PREFEITURA	27	813	Equipamentos	Unidade	Global
					RS-	696.500,00

Art. 76º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 22 de dezembro de 2011.

Amin José Nannouche
Prefeito

Geraldo Alves
Secretário Municipal de Gestão Pública

PROMULGAÇÃO

Promulgo nesta data a Lei nº 742/11.
C. Procópio, 22 de dezembro de 2011.

Prefeito